

PORTARIA DIR Nº 15/2026

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE
COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL
DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 24/2022;
- **Considerando requerimento de acadêmico(a);**
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

Componente:	Comunicação, Raciocínio Lógico e Escrita Científica (40h)
Professor:	Prof. ^a Isabel Seibt
Aulas / Atividades	11/09/2026 18/09/2026 25/09/2026 09/10/2026 16/10/2026 23/10/2026 30/10/2026 06/11/2026 13/11/2026 27/11/2026 Modalidade: conforme cronograma da disciplina (encontros síncronos e atividades assíncronas).

Além dos encontros previstos no cronograma, o(a) acadêmico(a) deverá cumprir, de forma autônoma, as atividades de cada unidade de aprendizagem disponibilizadas no AVA no período de 11/09 a 23/10.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 31 de agosto de 2026.



Mariel da Silva Haubert

Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A